

LEI N°756

ABRE CRÉDITO ESPECIAL EM NCr\$ 3.500,00.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos) para aquisição de uma Bomba de Sucção para abastecimento à irrigação das ruas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Iturama, 16 de julho de 1969.

Prefeito Municipal
Dr.Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula